



PORTARIA Nº. 056/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, a Portaria 055/2026 referente a compensação de dias em haver.

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR a Portaria de compensação de dias trabalhados nas férias.

Onde se lê: A compensação de 02 (dois) dias de folga, no dia 13 e 14 de Abril de 2026, retornando ao expediente no dia 15 de Abril de 2026.

Leia-se: A compensação de 02 (dois) dias de folga, no dia 16 e 17 de Abril de 2026, retornando ao expediente no dia 20 de Abril de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMpra-SE

Alta Floresta, em 13 de Abril de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente